



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROINFRA - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 3059/2023

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de baixa para tratar da baixa de bens pertencentes à carga patrimonial da Universidade.

Art. 2º Designar os servidores BRUNA GOMES ALHO, LIANE HAFFELE DOS SANTOS (secretária), RICHARD MORAES CORREA e RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO (presidente) para comporem a comissão.

Art. 3º A comissão de baixa deverá reunir-se bimestralmente, a partir do calendário definido entre seus membros.

Art. 4º As atas de reunião e os atos homologatórios de baixa deverão ser encaminhados à Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA e cópia à Pró-Reitoria de Infraestrutura (gabinete do Pró-Reitor).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 24 meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de novembro de 2023.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzales Rocha, Pró-Reitor**, em 07/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134681** e o código CRC **406EEFB5**.